

SUMÁRIO

Descrição	Página
LICITAÇÃO	1
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 230401/2024.....	1
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250401/2023	2
GABINETE	2
PORTARIA Nº 034/2024 GPM	3

LICITAÇÃO

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 230401/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17111/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2022, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: W SEREJO E MUNIZ LTDA, CNPJ Nº 19.043.776/0001-17, estabelecida na Rua Princesa Margarida, Quadra 44 – CEP: 65110000, Município de São José de Ribamar-MA, representada pelo Sr. Wesley Serejo Moreno, portadora do CPF: 003.567.843-71, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, no Fundo Municipal de Saúde, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bf4453f5fc4dc53a6a0fb06709b00eb2408aa3b1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 23 de abril de 2024.
Thalisson Almeida Alexandre
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 135/2023 – GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250401/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240201/2023**TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 5/2023, amparado pelo Art. 64, caput, da lei 8.666/1993, convocamos a Empresa: P HOLANDA RIBEIRO, inscrita no CNPJ nº 21.200.999/0001-92, com sede na Rua 5, nº 26, QD 5, Bairro Vinicius Aurélio Resende, CEP: 65.320-000, no Município de Vitorino Freire/MA, representada pelo Sr. Patrick Holanda Ribeiro, portador do CPF nº ***.188.503-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo de Poção de Pedras/MA, para assinatura do Termo Aditivo.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND- Certidão Negativa de Debito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND- Certidão Negativa de Debito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

Poção de Pedras- MA, 22 de abril de 2024.
Gilfran Oliveira Pinto
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo
Portaria nº 008/2023 – GPM

GABINETE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bf4453f5fc4dc53a6a0fb06709b00eb2408aa3b1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 034/2024 GPM

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor CARLOS ELANE DA CRUZ CORREIA, inscrito no CPF: 977.412.563-00 e no RG sob nº. 12801381997 - SSP-MA, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - ATUAR na função de ordenador de despesas, observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art. 63 e art. 64 e na Lei 101/2000 e demais legislações pertinentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito no Palácio Municipal Gerson Gomes de Sá, em Poção de Pedras, Estado do Maranhão, em 01 de abril de 2024.

Francisco de Assis Lima Pinheiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bf4453f5fc4dc53a6a0fb06709b00eb2408aa3b1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABIENTE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - RUA MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO, POÇÃO DE PEDRAS, MA, CENTRO

POÇÃO DE PEDRAS, CEP: 65740-000

Email: diario@pocaodepedras.ma.gov.br

Telefone: (99)98285-83

-
-

FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 23/04/2024 16:04:07

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bf4453f5fc4dc53a6a0fb06709b00eb2408aa3b1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

